



## Câmara Municipal De Taquarituba

<b>Poder Legislativo</b> .....	2
Portarias .....	2

## Prefeitura Municipal De Taquarituba

<b>Contabilidade</b> .....	4
Relatório Resumido De Execução Orçamentaria .....	4
<b>Licitação</b> .....	6
Avisos .....	6
<b>Secretaria</b> .....	7
Editais .....	7
Portarias .....	8

## Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

## Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

[www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico](http://www.taquarituba.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico)

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

## Entidades

### **Apae - Associação De Pais E Amigos Dos Excepcionais De Taquarituba**

CNPJ: 50.345.842/0001-53

Telefone: (14) 3762-1629/(14) 3762-1656

Celular:

E-mail: [apaetaquarituba@gmail.com](mailto:apaetaquarituba@gmail.com)

Sede I - CER II - Rua Itapetinga, 128 Sede II - Av.ª Mário

Cóvas, 3151, nº 128 e 3151 - Vila São Vicente - CEP:

18740-000

Taquarituba - SP

Site: [www.apaetaquarituba.org.br](http://www.apaetaquarituba.org.br)

### **Associação De Apoio Aos Dependentes Químicos De Taquarituba "asadeq"**

CNPJ: 08.794.239/0001-92

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9965-08434

E-mail: [asadeq.luzdavid@hotmail.com](mailto:asadeq.luzdavid@hotmail.com)

Chácara Lageado , nº s,n - Lageado - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### **Associação De Proteção Dos Animais De Taquarituba - Apata**

CNPJ: 12.164.664/0001-75

Telefone: (00) 0000-0000

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: [apatataquarituba@gmail.com](mailto:apatataquarituba@gmail.com)

Rua Tonico Ferraz, nº 38 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP

### **Associação De Voluntários No Combate Ao Câncer "unidos Pela Vida" De Taquarituba**

CNPJ: 03.054.260/0001-38

Telefone: (14) 3762-2766

Celular: (14) 9997-03781

E-mail: [voluntariosdocancer@hotmail.com](mailto:voluntariosdocancer@hotmail.com)

Rua Dr. Campos Sales, nº 452 - Centro - CEP: 18740-000

Taquarituba - SP



### **Câmara Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 50.366.483/0001-10  
Telefone: (14)-3762-1179/(14)-3762-1021  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)  
Rua Joel Gomes, nº 09 - Novo Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [camarataquarituba.sp.gov.br](http://camarataquarituba.sp.gov.br)

### **Capstuba - Caixa De Aposentadoria E Pensão Dos Servidores Municipais De Taquarituba**

CNPJ: 03.148.801/0001-97  
Telefone: (14) 3762-3399  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [capstuba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:capstuba@taquarituba.sp.gov.br)  
Rua 15 de Novembro, nº 306 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Casa Da Criança De Taquarituba**

CNPJ: 45.913.456/0001-80  
Telefone: (14) 3762-1944  
Celular: (14) 9997-03781  
E-mail: [casataquarituba@gmail.com](mailto:casataquarituba@gmail.com)  
Rua Capitão Cezário de Campos, nº 170 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [casadacriancataquarituba.com.br](http://casadacriancataquarituba.com.br)

### **Ccev - Comunidade Casa, Esperança E Vida Taquarituba - Sp**

CNPJ: 52.034.493/0011-56  
Telefone: (00) 0000-0000  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [ccevtaquarituba@yahoo.com.br](mailto:ccevtaquarituba@yahoo.com.br)  
Rua Avaré, nº 179 - Vila Mendes - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Lar São Vicente De Paulo De Taquarituba**

CNPJ: 50.799.766/0001-56  
Telefone: (14) 3762-1146  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [larsaovicente-taquarituba@hotmail.com](mailto:larsaovicente-taquarituba@hotmail.com)  
Rua Tejupá, nº 40 - Vila São Vicente - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP

### **Prefeitura Municipal De Taquarituba**

CNPJ: 46.634.218/0001-07  
Telefone: (14) 3762-9666  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br)  
Avenida Mário Covas, nº 1915 - Novo Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP  
Site: [www.taquarituba.sp.gov.br](http://www.taquarituba.sp.gov.br)

### **Santa Casa De Misericórdia De Taquarituba**

CNPJ: 45.437.175/0001-07  
Telefone: (14) 3762-2700  
Celular: (14) 9979-28761  
E-mail: [santacasataquarituba@yahoo.com.br](mailto:santacasataquarituba@yahoo.com.br)  
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 95 - Centro - CEP: 18740-000  
Taquarituba - SP



## Câmara Municipal De Taquarituba

### Poder Legislativo

#### Portarias



## Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10

e-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 74/2021

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA”.**

**RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM O CARGO...**

**R  
E  
S  
O  
L  
V  
E,.....**

**Art. 1º** Conceder gozo de férias a servidora **MARY ELZA LOPES GOMES**, lotada no cargo de **DIRIGENTE DA SECRETARIA**, conforme demonstrativo abaixo.

Servidor	Período Aquis. Férias	Data de Gozo	Dias Concedidos
Mary Elza Lopes Gomes	03/06/2019 a 02/06/2020	17/08/2021 a 26/08/2021	10 dias corridos

**Parágrafo Único.** O retorno da servidora fica previsto para o primeiro dia útil subsequente ao dia final das férias.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com a execução da presente **Portaria**, serão cobertas com recursos próprios existentes no orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**C.M de Taquarituba, 10 de agosto de 2021.**

**Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida**  
Presidente da Câmara

**REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**  
**SECRETARIA DA C.M. DE TAQUARITUBA**

**Mary Elza Lopes Gomes**  
Dirigente da Secretaria

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



## Câmara Municipal de Taquarituba

Tel. (14) 3762-1179 CNPJ 50.366.483/0001-10  
e-mail: [camara@camarataquarituba.sp.gov.br](mailto:camara@camarataquarituba.sp.gov.br)

### PORTARIA Nº 75/2021

**"DESIGNA SERVIDOR PARA SUBSTITUIR NO CARGO QUE ESPECIFICA"**

**RICARDO ALEXANDRE RODRIGUES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FACULTAM O CARGO...**

**CONSIDERANDO** o Art. 43, da Lei Complementar 228/2015, que "DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO E CRIAÇÃO DE CARGOS NO QUADRO DE PESSOAL, E, ESTABELECE A TABELA DE REFERÊNCIAS, A REORGANIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA EM RELAÇÃO AO PLANO DE CARREIRA DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA";

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Servidor LUCAS ROBERTO GOUVEIA, RG. 40.992.585-8, ocupante do cargo de Atendente Parlamentar, para exercer o cargo de Dirigente da Secretaria, no período de 17/08/21 a 26/08/21, durante o período de Férias da servidora titular do cargo, Mary Elza Lopes Gomes, RG. 16.185.464-3, concedido através da Portaria 74, de 10/08/2021, fazendo jus a diferença de seus vencimentos com os do cargo da substituída.

**Art. 2º** Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

**C.M de Taquarituba, 10 de agosto de 2021.**

**Ricardo Alexandre Rodrigues de Almeida**  
Presidente da Câmara

**REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**  
**SECRETARIA DA C.M. DE TAQUARITUBA**

**Mary Elza Lopes Gomes**  
Dirigente da Secretaria

Rua Joel Gomes, 09- Bairro Novo Centro – CEP 18740-000 – Taquarituba - SP



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Contabilidade

#### Relatório Resumido De Execução Orçamentaria

### PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

#### RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

#### DEMONSTRATIVO DA PREÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

#### ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: 2020 a 2094

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

RS 1

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITA PREVIDENCIÁRIA	DESPESA PREVIDENCIÁRIA	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	(a)	(b)	(c) = (a-b)	(d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	48.628.900,40
2021	9.209.440,68	6.658.074,54	2.551.366,14	51.180.266,54
2022	12.270.857,25	6.966.649,13	5.304.208,12	56.484.474,66
2023	12.961.212,17	7.441.826,90	5.519.385,27	62.003.859,93
2024	13.253.390,44	7.776.293,13	5.477.097,31	67.480.957,24
2025	13.531.176,91	8.305.432,11	5.225.744,80	72.706.702,04
2026	13.804.271,58	8.689.073,95	5.115.197,63	77.821.899,67
2027	14.037.736,88	9.336.478,21	4.701.258,67	82.523.158,34
2028	14.288.431,28	9.658.367,63	4.630.063,65	87.153.221,99
2029	14.495.045,21	10.275.440,64	4.219.604,57	91.372.826,56
2030	14.679.662,56	10.821.878,18	3.857.784,38	95.230.610,94
2031	14.865.583,20	11.181.663,64	3.683.919,56	98.914.530,50
2032	15.037.142,82	11.640.632,76	3.396.510,06	102.311.040,56
2033	15.206.790,36	11.970.145,69	3.236.644,67	105.547.685,23
2034	15.371.408,74	12.222.750,74	3.148.658,00	108.696.343,23
2035	15.521.704,90	12.561.195,57	2.960.509,33	111.656.852,56
2036	15.666.523,66	12.832.470,18	2.834.053,48	114.490.906,04
2037	15.816.803,25	12.924.214,83	2.892.588,42	117.383.494,46
2038	15.924.501,90	13.384.353,58	2.540.148,32	119.923.642,78
2039	15.966.887,03	14.136.099,03	1.830.788,00	121.754.430,78
2040	16.041.617,77	14.425.231,37	1.616.386,40	123.370.817,18
2041	16.113.862,57	14.594.364,33	1.519.498,24	124.890.315,42
2042	16.162.456,08	15.046.005,96	1.116.450,12	126.006.765,54
2043	16.190.755,82	15.371.421,56	819.334,26	126.826.099,80
2044	16.211.355,71	15.601.998,64	609.357,07	127.435.456,87
2045	16.231.746,38	15.802.676,92	429.069,46	127.864.526,33
2046	16.239.201,59	16.217.786,27	21.415,32	127.885.941,65
2047	16.254.396,19	16.293.013,29	-38.617,10	127.847.324,55
2048	16.263.278,11	16.180.531,29	82.746,82	127.930.071,37
2049	16.258.341,88	16.280.326,58	-21.984,70	127.908.086,67
2050	16.290.410,67	15.837.542,06	452.868,61	128.360.955,28
2051	16.314.824,25	15.738.721,12	576.103,13	128.937.058,41
2052	16.366.216,85	15.418.466,95	947.749,90	129.884.808,31
2053	16.436.316,98	15.056.558,15	1.379.758,83	131.264.567,14
2054	16.554.521,12	14.464.637,67	2.089.883,45	133.354.450,59
2055	16.689.963,83	14.023.439,47	2.666.524,36	136.020.974,95
2056	8.560.907,09	13.619.317,17	-5.058.410,08	130.962.564,87
2057	8.309.570,27	13.221.177,21	-4.911.606,94	126.050.957,93
2058	8.066.094,82	12.736.169,95	-4.670.075,13	121.380.882,80
2059	7.815.340,66	12.097.560,52	-4.282.219,86	117.098.662,94
2060	7.587.833,58	11.381.222,98	-3.793.389,40	113.305.273,54
2061	7.387.922,40	10.711.090,75	-3.323.168,35	109.982.105,19
2062	7.214.342,85	9.941.379,76	-2.727.036,91	107.255.068,28
2063	7.059.635,88	9.300.141,96	-2.240.506,08	105.014.562,20
2064	6.927.551,85	8.703.163,23	-1.775.611,38	103.238.950,82
2065	6.820.701,22	7.877.345,01	-1.056.643,79	102.182.307,03
2066	6.727.757,69	7.480.715,50	-752.957,81	101.429.349,22
2067	6.653.776,96	6.996.726,73	-342.949,77	101.086.399,45
2068	6.587.503,79	6.497.835,64	89.668,15	101.176.067,60
2069	6.519.697,26	6.110.022,89	409.674,37	101.585.741,97
2070	6.479.511,95	5.953.753,76	525.758,19	102.111.500,16
2071	6.439.008,05	5.861.372,48	577.635,57	102.689.135,73
2072	6.386.296,24	5.677.450,67	708.845,57	103.397.981,30
2073	6.337.701,10	5.742.043,06	595.658,04	103.993.639,34
2074	6.299.531,90	5.962.301,90	337.230,00	104.330.869,34
2075	6.208.828,90	6.110.124,38	98.704,52	104.429.573,86
2076	6.092.805,13	6.481.555,09	-388.749,96	104.040.823,90
2077	5.974.940,16	6.890.169,76	-915.229,60	103.125.594,30
2078	5.824.769,97	7.231.358,81	-1.406.588,84	101.719.005,46



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES**  
**ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO: 2020 a 2094**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)					R\$ 1
2079	5.680.210,93	7.607.524,18	-1.927.313,25	99.791.692,21	
2080	5.497.476,42	7.832.515,47	-2.335.039,05	97.456.653,16	
2081	5.304.656,44	8.081.102,47	-2.776.446,03	94.680.207,13	
2082	5.081.036,29	8.291.813,09	-3.210.776,80	91.469.430,33	
2083	4.846.153,37	8.616.298,93	-3.770.145,56	87.699.284,77	
2084	4.596.269,43	8.868.283,24	-4.272.013,81	83.427.270,96	
2085	4.316.027,57	8.995.503,71	-4.679.476,14	78.747.794,82	
2086	4.023.616,00	9.247.121,57	-5.223.505,57	73.524.289,25	
2087	3.741.905,12	9.396.453,15	-5.654.548,03	67.869.741,22	
2088	3.457.862,95	9.330.298,75	-5.872.435,80	61.997.305,42	
2089	3.145.958,18	9.065.711,94	-5.919.753,76	56.077.551,66	
2090	2.817.428,61	8.915.512,72	-6.098.084,11	49.979.467,55	
2091	2.508.116,83	8.773.944,44	-6.265.827,61	43.713.639,94	
2092	2.178.082,06	8.484.459,30	-6.306.377,24	37.407.262,70	
2093	1.856.493,67	8.330.039,01	-6.473.545,34	30.933.717,36	
2094	1.540.749,85	7.960.521,09	-6.419.771,24	24.513.946,12	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.651], PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2020 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

RODRIGO AURÉLIO SIMÃO  
263.338.798-51  
COORD.MUNIC.PLANEJ. FINANÇAS

SUZANA APARECIDA DOS SANTOS  
322.864.478-29  
CONTADORA DESIGNADA

ÉDER MIANO PEREIRA  
288.013.848-58  
PREFEITO

FRED AUGUSTO SIMÃO  
294.042.168-44  
CONTROLE INTERNO



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Licitação

#### Avisos

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2021. PROC. ADM. LIC. 056/2021. OBJETO:** “Contratação de empresa para o fornecimento de sistema de ensino destinado ao atendimento dos alunos do Berçário I e II, Educação Infantil (Maternal 1 e 2, Fase I e Fase II) e Ensino Fundamental 1 (Anos Iniciais – 1º ao 5º ano) da Rede Pública Municipal de Ensino, que inclui o fornecimento de material didático impresso para alunos e professores, Plataforma Digital e Assessoria Pedagógica. A contratação contemplará, ainda, um Sistema de Avaliação de desempenho escolar dos alunos, de acordo com as quantidades e especificações constantes no termo de referência em anexo.” A Comissão Permanente de Licitações torna público que, em sessão pública de 12/08/2021, às 09h15, após o exame da proposta técnica e comercial apresentadas pela empresa habilitada e adotado o julgamento prescrito no Edital do tipo “Técnica e Preço”, foi declarada vencedora a empresa **MENS EDITORA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, com o valor global de **R\$ 907.132,68**. A comissão deliberou abrir prazo de 5 (cinco) dias úteis para eventual recurso quanto ao julgamento da proposta, conforme artigo 109, inc. I, “b” da Lei 8666/93. Fica aberto o processo para vistas aos interessados. Taquarituba (SP), 12 de agosto de 2021. Comissão Permanente de Licitações. Luiz Brisola de Almeida Filho – Presidente.



## Prefeitura Municipal De Taquarituba

### Secretaria

### Editais

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 12/2021

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 01/2021

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30 de novembro de 2016, CONVOCA a candidata abaixo descrita, aprovada no Processo Seletivo Público n.º 01/2021, para comparecer no Departamento Pessoal da Prefeitura dentro de 05 dias úteis, a contar da data da publicação.

**PROFESSOR III:**

EDINEIA CRISTINA DE ANDRADE DE CARVALHO – RG. 42.334.935-1 –  
Classificação: 15.º lugar.

P.M. de Taquarituba, em 12 de agosto de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*



### Prefeitura Municipal De Taquarituba

#### Secretaria

#### Portarias

#### PORTARIA SMA Nº 189, DE 12 DE AGOSTO DE 2021.

*Dispõe sobre a concessão de sexta parte e adicional por tempo de serviço e dá outras providências.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 243, de 30/11/2016,

#### RESOLVE:

**Artigo 1º** Por caráter informativo, fica ratificada a concessão de adicional de tempo de serviço e de sexta-parte ao servidor público municipal constante nesta Portaria, em conformidade a que dispõe a Lei Municipal n.º 025, de 08 de outubro de 2004, fundamentado nos artigos 90 e 101, considerando o nome e as gratificações abaixo indicados:

Servidor	RG	CARGO	Adicional de Tempo de Serviço	Sexta-Parte
Luiz Carlos Monteiro Gomes	6.327.917	Médico	05	01

**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, *retroagindo seus efeitos a época da concessão das gratificações indicadas no artigo 1.º*, revogadas as disposições em contrário.

**Artigo 3º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão por conta das dotações Orçamentárias próprias.

P.M. de Taquarituba, em 12 de agosto de 2021.

**ROLANDRO AUGUSTO BENINI**  
*Secretário Municipal de Administração*

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
*Secretária*